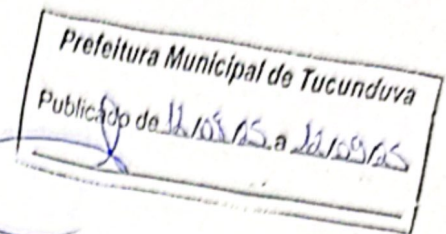




MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 361, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

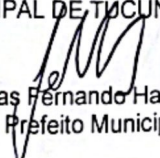
O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva,

RESOLVE:

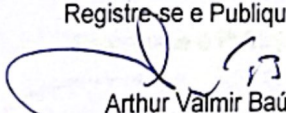
Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA-MATERNIDADE por 120 DIAS**, à servidora Sra. INDIARA ZANON CEMBRANEL, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, matrícula 1358, pelo período de 05/08/2025 a 02/12/2025, conforme Regime ao qual está vinculada;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 12 DE AGOSTO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos